

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE EUSTAQUIO DE MELO JUNIOR, Juiz Eleitoral**, em 16/03/2019, às 17:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1061954** e o código CRC **900B2E3A**.

Portaria - 206 - DG

SEI/TRE-TO - 1062669 - Portaria

Portaria Nº 206/2019 PRES/DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (**Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007**) e pelo art. 4º da Instrução Normativa TRE/TO nº 9/2018, da Presidência, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 0003256-38.2019.6.27.8080; **RESOLVE**:

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento objetivando a aquisição de kits para execução do Jogo do Eleitor, contendo: 1 tabuleiro em lona de aproximadamente 4,0 x 3,0, um dado de 22 cm e pinos modelo boliche.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I - Juliana Marques dos Santos Bringel  GABVPRESRE (área requisitante);

II - Elisandra Bega - GABVPRESRE (área requisitante);

III - José de Oliveira Castro Júnior - SADOR/SELIC (área administrativa);

Art. 3º Cabe à equipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MACHADO DOS SANTOS, Diretor Geral**, em 18/03/2019, às 18:05, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1062669** e o código CRC **9F7AFCBC**.

Portaria - 205 - DG

SEI/TRE-TO - 1062478 - Portaria

Portaria Nº 205/2019 PRES/DG


O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (**Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007**), e, ainda, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 0002482-54.2019.6.27.8000 e, por fim, considerando as boas práticas em contratação de soluções de Tecnologia da Informação, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento referente à contratação para aquisição de Solução Integrada de e-mail, pacote de Software de Escritório e Armazenamento em Nuvem.

Art. 2º A Equipe será composta pelos servidores:

I - FERNANDO JORGE EBRAHIM LIMA E SILVA - SEGIT/CSI (área requisitante);

II - WILSON WOLF COSTA - SEGIT/CSI (área requisitante);

III - JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO JÚNIOR  SADOR/COMAP (área administrativa).

Art. 3º Cabe à equipe elaborar estudos técnicos preliminares, o Plano de Trabalho, se exigido, e o termo de referência ou projeto básico das contratações objetos do artigo 1º desta Portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MACHADO DOS SANTOS, Diretor Geral**, em 18/03/2019, às 18:06, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.